



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA ANTAQ –
CPLA

COMUNICADO RELEVANTE nº 05/2018

LEILÃO Nº 2/2018-ANTAQ

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANTAQ nº 98, de 11 de março de 2018, na legislação de regência, e considerando o que consta do Processo nº 50300.010149/2016-66, informa o que segue:

Conforme consta no item 7.13 do Edital, os valores previstos naquele documento serão reajustados pela aplicação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Os valores serão reajustados a cada 12 (doze) meses contados a partir da data-base.

Já o item 17.5 prevê que as propostas pelo Arrendamento deverão ser incondicionais, irretratáveis e irrevogáveis, e deverão considerar que todos os valores indicados naquele Edital estão referenciados a junho de 2016, com exceção do Valor da Outorga que terá como data-base a Data para Recebimento dos Volumes.

Logo, no que se refere à Garantia de Proposta, apesar do valor expresso em Edital, este também deverá obedecer aos itens supracitados, ficando o valor **corrigido até junho de 2018**, devendo ser aportado no montante de R\$ 5.954.309,09 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e nove reais e nove centavos).

RENATO HUGO REIS BORGES

Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ